

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 26, 18 de julho de 2016**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**  
**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**  
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372  
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**  
Presidente Substituto

**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**  
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto

**ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA**  
Diretora de Atenção à Saúde

**EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Infraestrutura

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**  
Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

**CRISTIANO CABRAL**  
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**  
Diretor de Orçamento e Finança

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**  
Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**  
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO**  
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>DESIGNAÇÕES</b> .....	4
Portaria nº 097/2016 de 07 de julho de 2016 .....	4
Portaria nº 098/2016 de 07 de julho de 2016 .....	4
Portaria nº 099/2016 de 08 de julho de 2016 .....	5
Portaria nº 100/2016 de 08 de julho de 2016 .....	7
Portaria nº 101/2016 de 08 de julho de 2016 .....	9
Portaria nº 103/2016 de 11 de julho de 2016 .....	10
<b>SUBSTITUIÇÕES</b> .....	11
Portaria nº 102/2016 de 11 de julho de 2016 .....	11
Portaria nº 105/2016 de 11 de julho de 2016 .....	12
Portaria nº 106/2016 de 12 de julho de 2016 .....	13
Portaria nº 107/2016 de 12 de julho de 2016 .....	13
Portaria nº 108/2016 de 18 de julho de 2016 .....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA, Nº. 097, 07 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor **Pedro Theóphilo Ramos Neto**, CPF: 827.012.373-00, matrícula SIAPE nº 2166754, como representante legal desta Superintendência junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH para assinar os documentos elencados abaixo:

- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- Requerimento de Auxílio Doença
- C.A.T. – Comunicado de Acidente de Trabalho
- Documentos da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.  
Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 07 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 098, 07 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de

2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

- Incluir na Comissão de Controle Interno os seguintes membros:
  - Herica Queiroz Oliveira
  - Rafael Carneiro da Costa
  - Rômulo Andrade da Silva
  - Hemerson Bruno da Silva Vasconcelos
  - Macileide da Silva Bandeira
  - Roberta Stefhane Souza Bandeira
  
- Excluir da Comissão de Controle Interno, em virtude do que determina o seu Regimento Interno, os seguintes membros:
  - Andreia Paula de Oliveira Aguiar
  - Thisciane Ferreira Pinto Gomes
  
- Excluir da Comissão de Controle Interno, a pedido, os seguintes membros:
  - Abimael Torcate de Souza
  - Izabel Janaina Barbosa da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 07 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 099, 08 de julho de 2016.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264 de 09 de maio de 2014,

publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede nº39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria nº 125/2012 – EBSERH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando a Norma Disciplinar, aprovada na 41ª. Reunião do Conselho de Administração da EBSERH, Resolução N.º 47/2015 em seu inciso 4.5 que trata do Processo Disciplinar e Cível;

Considerando que a Norma Disciplinar da EBSERH acima mencionada determina a criação de uma COMISSÃO APURADORA para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir uma COMISSÃO APURADORA no âmbito do Complexo Hospitalar da UFC (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand);

Art. 2º. Designar os profissionais abaixo para atuarem como membros efetivos da Comissão:

- a) Germano Pereira Santana, empregado público da EBSERH, mat. SIAPE N° 2238588;
- b) Maria Tereza Pinto Medeiros Dias, empregado público da EBSERH, mat SIAPE N° 2160440;
- c) Juliana Maria Cavalcante Teixeira Alves, empregado público da EBSERH, mat. SIAPE N° 2249844;

Art. 3º Designar Joiciney das Chagas Silva, empregado público da EBSERH, mar. SIAPE N° 1913365, como suplente da presente comissão, em casos de ausências ou impedimentos dos membros efetivos.

Art.4º - O exercício das funções contidas no art. 1º desta Portaria não gerará direito à percepção de nenhuma remuneração extra.

Art. 5º - O processo tramitará sob o nº 23533.000075/2016-43.

Art. 6º A portaria entre em vigor nesta data

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 100, 08 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Fiscal, Substituto e Gestor do Contrato **nº 37/2016 HUWC** que tem objeto a prestação de serviço de leitura de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros medidores de radiação, em comodato:

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Substituto</b>	<b>Gestor do Contrato</b>
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Diego Henrique da Silva Mansano SIAPE: 1104215	Renata Cordeiro Arruda SIAPE: 2174363	Leonardo José Araújo Macedo de Alcântara SIAPE: 2160677

Para o contrato **nº30/2016 HUWC** que tem como objeto a prestação de serviço de realização de exames cintilografia e para o contrato **nº 40/2016 HUWC** que tem como objeto a prestação de serviço de sessões de hemodiálise em pacientes agudos e crônicos

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Substituto</b>
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Maria Airtes Vieira Vitoriano SIAPE: 1165457	Paula Frassinetti Castelo Branco Fernandes SIAPE:1166063

Para o contrato **nº29/2016 HUWC** que tem como objeto a prestação de serviço de realização de exames histopatológicos:

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Substituto</b>
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Maria Airtes Vieira Vitoriano SIAPE: 1165457	Maria Ozilene Rodrigues Batista SIAPE:11660971

Para o contrato **nº21/2016 HUWC/MEAC** que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de suporte e recepção, portaria e supervisor de equipe de apoio a gestão:

<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Substituto</b>	<b>Gestor do</b>
---------------	-----------------------	-------------------	------------------

Administrativo			Contrato
Rochelle Gonçalves de Souza SIAPE: 2204228	HUWC: Nirlanda de Oliveira Viana - SIAPE: 2254173 MEAC: Maria Lindomar Mendes - SIAPE:2166742	HUWC: Suellen Soares Sales Reis - SIAPE:2276221 MEAC: Emanuel Martins Ferreira - SIAPE:2232115	Denise M <sup>a</sup> dos Santos Teodoro SIAPE:2203998

Para o contrato nº25/2016 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de motorista e supervisor de equipe de apoio a gestão:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Raimundo Nonato Bacelar dos Santos SIAPE: 0293357	Ricilerry Marques Xavier SIAPE: 2224471	Denise M <sup>a</sup> dos Santos Teodoro SIAPE: 2203997

Para o contrato nº26/2016 HUWC/MEAC que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de carregadores, copeiro, maqueiro, contínuo, Costureira e supervisor de equipe de apoio a gestão:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Rochelle Gonçalves de Souza SIAPE: 2204229	HUWC: Suellen Soares Sales Reis - SIAPE: 2276221 MEAC: Maria Lindomar Mendes - SIAPE:2166742	HUWC: Nirlanda de Oliveira Viana - SIAPE: 2254173 MEAC: Emanuel Martins Ferreira- SIAPE: 2232115	Denise M <sup>a</sup> dos Santos Teodoro SIAPE: 2203997

Art. 2º Compete ao gestor do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;
- II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Coordenadoria de Administração o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar à Coordenadoria de Administração da Diretoria Administrativa Financeira cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 101, 08 de julho de 2016.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando

a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde (CPPPS) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

Art. 2º. Ficam designados os seguintes profissionais para compor a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde (CPPPS), sob a presidência do primeiro indicado(a):

- Assuero Silva Meira – Farmacêutico da Gerência de Riscos/MEAC/UFC.
  - Abimael Torcate de Souza – Administrador Chefe da Divisão de Logística Infraestrutura Hospitalar/HUWC/MEAC/UFC.
  - Ana Keidy Monteiro de Moura Silva – Chefe do Setor de Logística Hospitalar/MEAC/UFC.
  - Aracélia Gurgel Rodrigues – Farmacêutica do Centro Cirúrgico/MEAC/UFC.
  - Camilo Reuber de Sousa Soares – Enfermeiro da UTI materna/MEAC/UFC.
  - Elizabeth Ribeiro Yokobatake Souza – Farmacêutica Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica /MEAC/UFC.
  - Eduardo Frota Oliveira – Representante da Engenharia Clínica da MEAC.
  - Keline Soraya Santana Nobre – Enfermeira SCIH/MEAC/UFC.
  - Luciana Luz Alves – Setor de Compas /HUWC/MEAC/UFC.
  - Luciana Maria de Oliveira Nascimento – Enfermeira Chefe da Unidade de Cirurgia , RPA e CME.
- 
- Macileide da Silva Bandeira – Nutricionista Chefe da Unidade de Nutrição.
  - Zenilda Vieira Bruno – Médica Representante da Divisão Médica.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 08 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 103, 11 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo relacionados como pregoeiros na Unidade Gestora Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, UG 150244, e Unidade Gestora Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, UG 150246, filiais da EBSERH-CE.

• **PREGOEIROS:**

- Antônio Virgílio de Paula Ximenes Filho, SIAPE 22036881, CPF 016.099.363-85
- Raquel Miranda Leite, SIAPE 2174358, CPF 619.052.753-15

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 11 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**SUBSTITUIÇÕES**

**PORTARIA, Nº. 102, 11 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de

2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar Taciana Benevides Rocha, SIAPE 1165437, para substituir Daniela Gardano Bucharles Mont' Alverne, SIAPE 1085151, na chefia da Unidade de Reabilitação no período de 11/07 a 30/07 de 2016.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 11 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 105, 12 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar Verônica Maria de Queiroz Ferreira, SIAPE 2301561, para substituir Elizabeth Ribeiro Yokotabake Souza, SIAPE 1519049 , na chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica MEAC nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 12 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 106, 12 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar Tereza Cristina Alves Ferreira, SIAPE 1362073, para substituir Maria Liduina Freitas Pinto, SIAPE 1165833 , na chefia do Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico da MEAC nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará,  
em Fortaleza – CE, 12 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 107, 12 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar Ludmila Wanbergna Nogueira Felix, SIAPE 2232137, para substituir Danielle Campos de Aguiar Rogés, SIAPE 1296079 , na chefia da Unidade de Comunicação Social da MEAC nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 12 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 108, 18 de julho de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar Nirlanda de Oliveira Viana, SIAPE 2254173, para substituir Denise Maria dos Santos Teodoro, SIAPE 2203996 , na chefia da Unidade de Hortelaria Hospitalar do HUWC, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º A portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de julho de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**